

**EDITAL Nº 721/24 - UEPG/NUTEAD/CAPES****PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES FORMADORES****Curso de Tecnólogo em Produção Cultural****DEFERIMENTO E RESULTADO FINAL**

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo de professores, para atuação como PROFESSORES FORMADORES nas disciplinas alocadas no **Curso de Tecnólogo em Produção Cultural**, na modalidade a distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com o edital 547/24, 618/24, 625/24, 627/24, 656/24 - UEPG/NUTEAD/UAB.

**1. DA CLASSIFICAÇÃO**

1.1 Os nomes dos candidatos estão dispostos em ordem classificatória na tabela abaixo:

1.1.1 SELEÇÃO INTERNA: Não houve candidatos deferidos.

1.1.2 SELEÇÃO EXTERNA/CADASTRO RESERVA (os candidatos só serão convocados diante do não preenchimento das vagas por professores efetivos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, conforme edital de Abertura):

<b>Disciplina: Produção Cultural em Artes Visuais e Cênicas</b>		
Classificados		PONTOS
º	CAMILA JANSEN DE MELLO DE SANTANA	1,6
2º	EVELISA DE MORAES DULZ	1,0

3	ELOIZA DALAZOANA	0,4
---	------------------	-----

<b>Disciplina: Produção Cultural em Música e Dança.</b>		
Classificados		PONTOS
1º	THAIS DE JESUS FERREIRA	2,7

<b>Disciplina: Perspectivas Profissionais na área da Cultura</b>		
Classificados		PONTOS
1º.	ROSEMERI MONTEIRO VEDAN	3,2

<b>Disciplina: Seminário Avançado I Em Gestão Cultural</b>		
Classificados		PONTOS
1º.	DIEGO ALEXANDRE DIVARDIM DE OLIVEIRA	3,5
2º.	JOAO VICTOR BOTA	2,5
3º	CAMILA JANSEN DE MELLO DE SANTANA	1,8
4º	EVELISA DE MORAES DULZ	1,0

5º	ELOIZA DALAZOANA	0,4
----	------------------	-----

Disciplina: Leitura e Produção Textual		
Classificados		PONTOS
1º.	ELIOENAI PADILHA FERREIRA	4,7

## 2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS PELO DEPARTAMENTO (em ordem alfabética)

2.1 Os candidatos que não enviaram os documentos até a data limite ou não comprovaram requisitos obrigatórios, ou, ainda, não tiveram as condições mínimas estipuladas no item 4 do Edital de Abertura, não tiveram suas inscrições homologadas, de acordo com os itens 5.7, 5.8 e 5.9, do Edital de Abertura.

Candidatos	Motivo
Gisele de Fátima do Prado	Não comprovou experiência em ensino superior.

## 3. DOS RECURSOS

3.1 Os recursos relativos ao resultado final deverão ser realizados **até 2 (dois) dias úteis** após a publicação do resultado final, protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, no site [sei.uepg.br](http://sei.uepg.br) > Protocolo Digital > Solicitações Gerais > Acessar este formulário, no ícone “Sua solicitação” endereçar ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância - Nutead .

3.2 O parecer será exarado no processo que originou o recurso.

3.3 Se houver mudanças no edital de **RESULTADO FINAL** após recursos impetrados, o mesmo será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos, no endereço

eletrônico <https://ead.uepg.br/site/editais>.

3.4 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado do recurso impetrado por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI.

#### **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais disponibilizados no site referentes à seleção prevista no Edital de Abertura.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 26 de novembro de 2024.

**Prof<sup>o</sup>. Dra. Adriana Rodrigues Suarez**  
Coordenação de Curso

**Prof<sup>a</sup>. Dra. Patricia Lucia Vosgrau de Freitas**  
Coordenadora Adjunta UAB/UEPG  
Diretora NUTEAD/UEPG